



MATRÍCULA

2.992

FOLHA

01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Lucas do Rio Verde - MT

Maria Carolina Magalhães

OFICIALA TITULAR

Lucas do Rio Verde/MT, 03 de janeiro de 2.005.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DENOMINAÇÃO/LOCALIZAÇÃO: LOTE 01 - LOTEAMENTO RURAL ELDORADO - DISTRITO NOVO ELDORADO - TAPURAH-MT-
IMÓVEL: Lote rural nº. 01 com a área de 80,2945ha (oitenta hectares, vinte e nove ares e quarenta e cinco centiares), situado no Loteamento Rural Eldorado, no Distrito de Novo Eldorado, Município de Tapurah, Comarca de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, com os seguintes limites e confrontações: N-Via "A"; O: MT-010; S: Fazenda Coroados; E-Lote 02; Estações: A-01, rumo 48°32'SO com a distância de 1.430,80 metros; B-01 rumo 08°56'SE, com a distância de 20,00 metros; C-01, rumo 85°48'NE, com a distância de 1.797,90 metros; D-01 rumo 41°28'NO, com a distância de 1.105,60 metros.

PROPRIETÁRIOS: N.G. ARTMANN & CIA. LTDA, com sede a Rua Chapecó nº. 26 em Lucas do Rio Verde-MT, inscrita no CGC/MF nº. 37.490.620/0001-66.

REGISTRO ANTERIOR: R. 1/29.342 de 28/04/1995 do RGI de Diamantino / MT. Matrícula aberta conforme requerimento 2.542/2005, que fica arquivado neste Ofício. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 31,10 - AMMP R\$ 1,20 - AMAM R\$ 1,20 - OAB/MT R\$ 1,20.

AV-01/2.992 - Em 03 de janeiro de 2005. Nos termos da certidão da matrícula 29.342 do Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino-MT, conforme **R-02/29.342** onde consta: "Nos termos do Ofício nº. 175/97-DF, datado de 21.05.97, extraído do Mandado de Averbação de Penhora de 09-05-97, devidamente assinado pelo Dr. Paulo Roberto da Silva Pedroso, Juiz Substituto da Comarca de Sorriso-MT, Autos nº. 234/95 de Execução por quantia certa, que Trescincos Veículos Ltda move contra N.G. ARTMANN e CIA LTDA e OUTROS, procedo ao Registro da Penhora do imóvel da presente matrícula, para assegurar ao pagamento de R\$ 95.876,81, devido ao exequente acima referido. Depositário Público da Comarca de Sorriso-MT: Edézio de Oliveira Santana. Datada no Cartório de origem em 28/05/1997. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães).

AV-02/2.992 - Em 03 de janeiro de 2005. Nos termos da certidão da matrícula 29.342 do Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino-MT, conforme **AV-4/29.342** onde consta: "Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se averbado um Termo de Responsabilidade e Preservação a Floresta com o IBAMA, datado em 17/08/89, comprometendo a preservar 20% do total da propriedade de 47.748,9933ha, conforme consta na AV-3/19.182. Datada no Cartório de Origem em 26/03/1998. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães).

AV-03/2.992 - Em 03 de janeiro de 2005. Nos termos da certidão da matrícula 29.342 do Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino-MT, conforme **R-05/29.342** onde consta: "TÍTULO: **Penhora**. Nos termos do Ofício nº. 961/2002/BSL, datado de 21 de março de 2002, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Luiz Otávio Pereira Marques da Comarca de Lucas do Rio Verde - MT, extraído dos Autos de Execução nº. 1160/98, em que **BANCO BRADESCO** move contra **JOSÉ LUIZ PICOLLO E OUTROS**, procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento devido ao exequente acima referido". Datada no Cartório de origem em 24/04/2002. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães).

AV-03/2.992 - Em 03 de janeiro de 2005. Nos termos da certidão da matrícula 29.342 do Cartório de Registro de Imóveis de Diamantino-MT, conforme **R-06/29.342** onde consta: "**PENHORA**. Nos termos do R. Despacho de 24 de setembro de 2002 do Dr. João Alberto Menna Barreto Duarte, Juiz de Direito, exarado em Carta Precatória nº. 86/2002 da 3ª Vara Cível desta Comarca, oriunda do Juízo de Direito da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT, Processo nº. 1998/1110, Ação de Execução movida por **COOPERLUCAS - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA LUCAS DO RIO VERDE** contra N. G. ARTMANN & CIA LTDA, procedo ao registro da penhora sobre o imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento de R\$ 390.580,86 devido à exequente acima referido". Datada no Cartório de origem em 09/10/2002. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães).

AV-05/2.992 - Em 12 de maio de 2010. Procede-se esta averbação, nos termos do art. 213, Inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, para retificar a AV-03/2.992 que transcreve o R-06/29.342 do CRI de Diamantino-MT, onde se lê: **AV-03/2.992** leia-se: **AV-04/2.992**. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães).

R-06/2.992 - Em 12 de maio de 2010. Prot. nº 44.925 de 30/04/2010. **PENHORA**. Nos termos da Certidão expedida pela Escrivã Leila Cristina de Lima Gomes da Primeira Vara Cível da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT, datada de 07/11/2008, extraída dos autos nº 2004/309, Ação de Execução movida por **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL** em face de **NERI GUILHERME ARTMANN**, instruído com o Auto de Penhora e Depósito, e com a decisão proferida em 04/02/2010 pelo MM. Juiz de Direito Dr. Tulio Duailibi Alves Souza, procede-se ao registro da **PENHORA** do imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento de R\$ 47.657,20 devido ao exequente acima referido. Depositário: Neri G. Artmann. Documentos arquivados na pasta nº 06 de Mandado. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 39,40.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T9VQH-DYD6N-8FGZA-DUZRP>

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão Digital com validade de 30 dias



Consulta Selo Digital



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

2.992

FOLHA

01V

VERSO

AV-7/2.992 - Em 03 de maio de 2013. Prot. nº 66.964 de 25/04/2013. Nos termos do Ofício nº 279/2012/GC, expedido em 19/06/2012 pelo Juízo da Primeira Vara da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Cássio Luis Furim, e Ofício nº 730/2012/MRK, expedido em 05/12/2012 pelo Juízo da Primeira Vara da Comarca de Lucas do Rio Verde-MT, assinado pela Gestora Judiciária Leila Cristina de Lima Gomes, instruído com a certidão de trânsito em julgado expedida em 17/05/2011, procede-se a esta averbação para que o registro da penhora constante no **R-05/29.342** do RI de Diamantina-MT, transcrito na **AV-03/2.992** deste RI, fique **cancelado**. Documentos arquivados na pasta nº 11 de Mandado. Oficiala Titular, Maria Carolina Magalhães (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 9,50 - ISSQN: R\$ 0,29.

**Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis
de Lucas do Rio Verde MT**

Certifico nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/73, que esta(s) cópia(s) reprográfica(s) foi(ram) extraída(s) da matrícula nº 2992, Livro 002/RG sobre a qual não há qualquer alteração.

Busca do contraditório realizada até às 09:00h desta data.
O referido é verdade e dou fé.

Lucas do Rio Verde - MT, 29 de janeiro de 2025.

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Validade 30 (trinta) dias.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 268

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 545

CEY12583 - R\$ 65,00

Consulte: <https://www.tjmt.jus.br/selos/>
ISSQN: R\$ 2,60

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T9VQH-DYD6N-8FGZA-DUZRP>